



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Bezerra de Menezes		
EMENTA: Reconhece o curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico em sua Unidade Bezerra de Menezes, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2022.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU N° 8284729/2018	PARECER N° 0190/2019	APROVADO EM: 24.04.2019

I – RELATÓRIO

Camilo Reis de Azevedo, Diretor Geral da Ceará Cursos Técnicos Ltda - (EPP), mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Bezerra de Menezes, instituição sediada na Avenida Bezerra de Menezes, nº 2631, bairro São Gerardo, CEP: 60.325-004, nesta capital, mediante o processo protocolizado sob o nº 8284729/2018, requer a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança.

O Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Bezerra de Menezes é uma instituição de direito privado, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 20.469.275-0001-86, com Censo Escolar nº 23263881.

Responde pela coordenação pedagógica dessa Instituição Aline Azevedo de Carvalho Coelho, licenciada em Pedagogia, registro nº 11.4291; a coordenadora do curso e responsável pela supervisão dos estágios é Célia Naja da Silva Moreira, bacharel em Psicologia, e a secretária escolar é Mariane da Silva Lima, com Registro nº 603.

O Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho tem por objetivo proporcionar ao aluno uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes de modo que ele seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, buscando a saúde e a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente do país. O Curso Técnico em Segurança do Trabalho busca contribuir para a formação de técnicos em segurança do trabalho que venham a atuar na prevenção a acidentes do trabalho, como forma de salvaguardar a saúde e a integridade física do trabalhador, atendendo, ao mesmo tempo, às necessidades emergentes da sociedade, capacitar o aluno para fazer uso de novas tecnologias relativas ao seu campo de atuação profissional, aliando a teoria à prática e valorizando os conhecimentos e as práticas adquiridas ao longo do curso;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0190/2019

à prática e valorizando os conhecimentos e as práticas adquiridas ao longo do curso; desenvolver no aluno o espírito crítico, capaz de compreender e atuar no contexto social, econômico e político em que vive, objetivando consolidar sua visão de um profissional competente, com visão de futuro e responsabilidade com a sociedade e preparar o futuro profissional para o exercício de sua capacidade de análise técnica, de postura ética, de tomada de decisões, de visão sistêmica, de trabalho em equipe e de atitudes proativas.

O Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho habilitará o profissional para executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho mediante o emprego de métodos e técnicas científicas e de recursos tecnológicos, observando os preceitos legais e instrucionais; informar e orientar o trabalhador em consonância com as instâncias do seu setor, sobre os riscos de sua atividade e as medidas necessárias a sua neutralização ou eliminação; aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental; utilizar princípios ergonômicos na atividade laboral; planejar e organizar o trabalho na dimensão do atendimento integral e da qualidade; efetivar primeiros socorros em situações de emergência; detectar e analisar os determinantes e condicionantes, na atividade laboral, do processo saúde doença; operar equipamentos e utilizar ferramentas próprias do seu campo de atuação, atento a sua manutenção; emitir parecer técnico que traga subsídios ao planejamento e à organização do trabalho de forma segura para o trabalhador e Identificar funções e responsabilidades dos integrantes das equipes de trabalho.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho enquadra-se no Eixo Tecnológico: Segurança e prevê 1500 horas-aula. A carga horária teórico-prática será de 1.200 horas, e o Estágio Supervisionado será de trezentas horas. Serão ofertadas sete turmas com um limite de trinta alunos por turma.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
MÓDULO I – FUNDAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	Introdução à Ética	20
	Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho	40
	Português Instrumental	50
	Informática Aplicada	40
	Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho	60
	Desenho Técnico	52
	Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndio	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I		322



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0190/2019

Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
MÓDULO II - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO NOS PROCESSOS PRODUTIVOS	Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho	40
	Noções de Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros	32
	Estatística Aplicada à Segurança no Trabalho	40
	Programas de Treinamentos	46
	Patologia Ocupacional e Programa de Saúde	40
	Higiene Ocupacional – Riscos Físicos	60
	Técnicas de Segurança na Indústria	60
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II	318
MÓDULO III - TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	Ergonomia Aplicada	40
	Técnicas de Segurança na Agroindústria	40
	Técnicas de Segurança na Construção Civil	54
	Técnicas de Segurança Aplicada à Logística	30
	Sistema de Gestão de Qualidade	40
	Higiene Ocupacional – Riscos Químicos e Biológicos	40
	Fundamentos de Gestão Ambiental	52
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III	296
MÓDULO IV - GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	Investigação e Análise de Acidentes	40
	Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	28
	Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	44
	Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40
	Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	56
	Fundamentos da Administração	28
	Liderança e Empreendedorismo	28
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO IV	264	
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS	1.200	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.500	

Para o cumprimento do Estágio Supervisionado dos alunos foram realizados os convênios:

- Serviços Odontológicos;
- Braslimp;
- Clínica Fortaleza;
- RM Magalhães Cursos Profissionais LTDA.

O corpo docente desse Centro é formado por treze professores dos quais dois são mestres, oito graduados, seis técnicos em Segurança do Trabalho e um licenciado. Todos os professores não habilitados possuem autorizações temporárias emitidas pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0190/2019

A especialista avaliadora foi a Professora Renata Mendes Luna, graduada em Engenharia Civil, especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e em Sensoriamento Remoto, com mestrado e doutorado em Recursos Hídricos.

Ela fora designada pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 048/2019, publicada no DOE do dia 26/02/2019.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
COORDENADOR DO CURSO	BOM
PLANO DO CURSO	BOM
CORPO DOCENTE	BOM
INSTALAÇÕES	EXCELENTE
LABORATÓRIOS	BOM
RECURSOS AUDIOVISUAIS	BOM
ASPECTOS DE INCLUSÃO SOCIAL	BOM
BIBLIOTECA	BOM

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer, relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do (NESP/CEE).

Pela análise realizada, constatou-se que a Instituição atende à legislação pertinente, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com a Resolução (CEC) nº 488/2018, com a Resolução (CNE/CEB) nº 3/2008, com a Resolução (CNE/CEC) nº 4/1999, com o Decreto nº 5.154/2004 e com a Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica (CESP/CEE) e o relatório da especialista/avaliadora, o nosso voto é favorável ao reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, em sua Unidade Bezerra de Menezes, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2022.



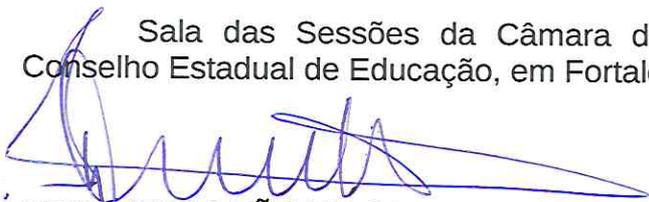
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0190/2019

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2019.


OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE